

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL (CRADS) – Horta, 16 de outubro de 2023**

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta minutos, no Auditório Luís Rocha Monteiro, na cidade da Horta, ilha do Faial, reuniu o Conselho Regional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, abreviadamente designado por CRADS, em sessão ordinária, de acordo com o artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, estando presentes os seguintes membros: -----

- Alonso Teixeira Miguel, Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, na qualidade de Presidente; -----

- Amílcar Gomes Braz, representante da Autoridade Marítima Nacional – Departamento Marítimo dos Açores; -----

- António Oliveira, representante da Polícia de Segurança Pública; -----

- Tiago Garrinhas, representante do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana; -----

- Sónia Santos, presidente do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores; -----

- Joaquim Silveira, representante da Federação Agrícola dos Açores; -----

- Jorge Gonçalves, representante da Federação de Pescas dos Açores; -----

- Francisco Rosa, representante da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores; -----

- José Leal, Rui Botelho, Carla Dâmaso, João Medeiros, Tiago Redondo, Verónica Neves e Marta Couto, representantes de cada uma das organizações não governamentais de ambiente e equiparadas que estejam inscritas no registo regional a que se refere o artigo 8.º do presente diploma; -----

- Luís Vilaça, representante do Conselho Coordenador do Sistema Educativo; -----

- Mário Rui Pinho, Diretor Regional de Políticas Marítimas; -----

- Emanuel Barcelos, Diretor Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos; -----

- Ana Rodrigues, Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas. -----

Esta reunião teve a seguinte agenda: -----

1 – Tomada de posse de membros do CRADS; -----

2 – Aprovação da ata da reunião do CRADS de 6 de junho de 2023; -----

3 – Apresentação da proposta do Plano Anual Regional para 2024 do Governo Regional dos Açores, nas áreas de competência da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas;

- 4 – Apresentação da anteproposta de revisão da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA); -----
- 5 – Proposta de Portaria que procede à primeira alteração da Portaria n.º 80/2017, de 27 de outubro de 2017, que aprova as condições de acesso, os planos curriculares e o regime de avaliação de conhecimentos dos cursos de formação para guia de Parques Naturais dos Açores, guia da Montanha do Pico e guia da Caldeira do Faial; -----
- 6 – Proposta de Decreto Legislativo Regional que procede à primeira alteração do Decreto Legislativo n.º 25/2020/A, de 14 de outubro, que aprova o Sistema de Recolha e Gestão de Informação Cadastral; -----
- 7 – Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores; -----
- 8 – Outros assuntos. -----

À hora marcada, deu-se início à reunião. No entanto, por falta de quórum, o plenário iniciou-se meia hora depois da hora agendada, pelas 11h00. -----

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu a sua comparência na reunião. -----

Transmitiu a ausência devidamente justificada de dezanove conselheiros, nomeadamente: o Inspetor Regional do Ambiente, o representante do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o representante da Associação Os Montanheiros, o representante da Associação do Sector Florestal da Região Autónoma dos Açores, o representante da Gê-Questa – Associação de Defesa do Ambiente, o representante da Associação de Surf da Ilha Terceira, o representante da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, o representante da Alerta – Associação de Escutismo Católico dos Açores, o representante da Universidade dos Açores, o representante da AJITER – Associação Juvenil da Ilha Terceira, o representante da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa, o representante da ACRA – Associação de Consumidores da Região Autónoma dos Açores, o representante da Trybio – Associação de Produtores e Consumidores de Agricultura Biológica, o representante da ANAFRE – Delegação dos Açores da Associação Nacional de Freguesias, o representante da Associação de Escuteiros de Portugal – Chefia Regional Açores Oriental, o representante do Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional dos Açores, o representante da AESA – Associação Empresarial para a Sustentabilidade dos Açores, o representante da Direção Regional dos Recursos Florestais e o representante da Direção Regional da Agricultura. -----

Informou, ainda, que acompanhariam a reunião o Chefe do Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Adalberto Couto, o Adjunto do Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, André Castro, a Subdiretora Regional da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Teresa Escobar Silva, o Coordenador do programa Blue Azores, Luís Brito e Abreu e o Diretor do Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional, Carlos Pinto Lopes, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 41.º do DLR n.º 19/2010/A, de 25 de maio, na sua versão atual. -----

CPb  
A

Estando presentes mais de um terço dos membros em efetividade de funções, nos termos do n.º 2, do artigo n.º 48, do DLR n.º 19/2010/A, de 25 de maio, na sua redação atual, o Presidente do CRADS deu início à ordem de trabalhos:-----

**PONTO UM – Tomada de posse dos novos membros do CRADS -----**

Existindo novos representantes designados recentemente, o Presidente do CRADS concedeu a posse aos seguintes conselheiros: Jorge Gonçalves, representante da Federação de Pescas dos Açores; Tiago Redondo, representante da AFAMA – Associação Faialense dos Amigos dos Animais; António Oliveira, representante da Polícia de Segurança Pública; Luís Vilaça, representante do Conselho Coordenador do Sistema Educativo; e Marta Couto, representante da APPAA – Associação para a Promoção e Proteção Ambiental dos Açores. -----  
Os respetivos termos de posse foram assinados pelo Presidente e pelos empossados, sendo anexados à presente ata, enquanto parte integrante da mesma. -----

**PONTO DOIS – Aprovação da ata da reunião do CRADS de 6 de junho de 2023 -----**

Considerando que a ata da última reunião foi remetida a todos os conselheiros, através de correio eletrónico, foi proposto pelo Presidente que fosse dispensada a respetiva leitura, o que mereceu a aprovação unânime do Conselho. -----

O Presidente informou que a sugestão de correção recebida por correio eletrónico foi enviada pela Conselheira Catarina Miranda, da Associação Empresarial para a Sustentabilidade dos Açores, a qual não foi acolhida, uma vez que defende que não esteve na reunião pelo que a ata não devia ser aprovada por unanimidade. O Presidente do CRADS informou que quem não está presente não vota pelo que a sugestão não foi aceite. -----

O Conselheiro João Medeiros tomou a palavra para dar nota que na ata não constata a sua justificação de ausência, pelo que se procedeu à sua retificação. -----

Colocado o conteúdo da ata à consideração do Conselho, não foi manifestada qualquer objeção ou apresentada qualquer proposta de alteração à sua redação. -----

Submetida à votação, a ata da reunião do CRADS de 6 de junho de 2023, foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO TRÊS – Apresentação da proposta do Plano Anual Regional para 2024 do Governo Regional dos Açores, nas áreas de competência da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas -----**

O Presidente do CRADS procedeu à exposição dos principais investimentos que serão realizados no âmbito do Plano Anual Regional da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas para 2024. O Plano continuará a incidir nas principais apostas do programa do XIII Governo Regional dos Açores, centrando-se em eixos estratégicos, como o combate às alterações

CPBZ

climáticas e a promoção da qualidade ambiental, nomeadamente na gestão de resíduos e na gestão adequada dos recursos hídricos e do ordenamento do território. -----

Esta anteproposta apresenta a maior dotação desta legislatura com um aumento de 12 % em relação ao plano de orçamento para 2023, ou seja, mais 2,2 milhões de euros, atingindo um total de 21 milhões de euros. A este investimento, 8,2 milhões correspondem às obras públicas que se encontram centralizadas na Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas. -----

No que concerne ao combate às alterações climáticas, há um conjunto de investimentos que estão distribuídos pelos vários departamentos do Governo Regional com competências na matéria, com o intuito de implementar o Programa Regional para as Alterações Climáticas. Neste capítulo, destaca-se o investimento para 2023 no âmbito do projeto LIFE IP CLIMAZ, com um investimento de cerca de 2,8 milhões de euros, dos quais 1,4 milhões serão executados pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e os outros serão executados entre a Secretaria Regional do Mar e das Pescas e a Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, representado um aumento no âmbito do projeto LIFE IP CLIMAZ de 8 % em relação ao ano anterior. -----

Neste âmbito, está ainda previsto um projeto inédito que consistirá na capacitação dos serviços da Secretaria Regional através de meios e recursos adequados para intervir a nível da monitorização, manutenção e requalificação da rede hidrográfica, com uma verba de 2 milhões de euros. Com maquinaria em todas as ilhas será possível efetuar uma ação preventiva, com intervenções a nível da rede hidrográfica e ter, ainda, capacidade de resposta na sequência de intempéries e de fenómenos meteorológicos extremos. -----

O Secretário Regional informou ainda que terá início um novo projeto em colaboração com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera para a criação do Observatório Climático do Atlântico, com o objetivo de recolher dados atmosféricos e de massa de água que são fundamentais para o estudo das alterações climáticas na região do Atlântico. -----

Alonso Miguel, acrescentou que o regime jurídico-financeiro de apoio à emergência climática dispõe de uma dotação de 430 mil euros e destacou ainda o investimento de cerca de 6,2 nas obras públicas para a estabilização e proteção da orla costeira. -----

Relativamente à promoção da qualidade ambiental e da gestão de resíduos, o Presidente do CRADS destacou um conjunto de projetos, nomeadamente o programa “Eco-Freguesia” que terá o maior investimento desde sempre no projeto, com uma dotação de 1 milhão de euros, uma evolução de 82 % em relação ao ano anterior. -----

Com a conclusão do processo de reestruturação dos Centros de Processamento de Resíduos para adaptação ao processo de recolha seletiva de biorresíduos, inicia-se um novo projeto para modernização dos Centros de Resíduos com a aquisição de equipamentos, com um investimento inicial superior a 1 milhão de euros, que numa primeira fase será para a adaptação das instalações das ilhas Graciosa e São Jorge. -----

Referiu ainda que será dada continuidade ao projeto de Sistema de Depósito de Embalagens Não Reutilizáveis de Bebidas nos Açores, com um investimento de cerca de 670 mil euros. Deu

nota que, no espaço de um ano e meio, as vinte e cinco máquinas instaladas na Região recolheram mais de 10 milhões de embalagens de vidro, metal e de plástico. -----

Destacou, também, o investimento efetuado na rede de monitorização na plataforma de informação da qualidade do ar com uma verba prevista de 312 mil euros e a continuidade da implementação do Plano Regional para o Radão com uma verba inscrita de 100 mil euros.

A nível da conservação da natureza e da preservação da biodiversidade, destacou os investimentos previstos para os projetos LIFE que têm previsto um investimento de 3,5 milhões de euros, um aumento de cerca de 35 % em relação ao ano anterior. -----

Destacou ainda o investimento a nível dos incentivos para a manutenção da Paisagem Tradicional da Cultura da Vinha e dos Pomares que, este ano, tem um investimento de 2 milhões de euros previstos, mais 100 mil euros em relação ao ano 2022. -----

O Presidente do CRADS salientou que estão previstos investimentos superiores a 1,3 milhões de euros na Rede Regional de Centros Ambientais de promoção de práticas ambientais que inclui as despesas inerentes ao funcionamento dos 20 centros de interpretação da Região que estão afetos à Secretaria, representando um aumento de cerca de 17 % em relação a 2023. -----

Ainda no âmbito da Rede de Centros Ambientais da Região, está previsto um investimento de 125 mil euros para proceder à melhoria e remodelação de exposições nos centros ambientais através do recurso a novas tecnologias. -----

No quadro da monitorização e gestão do património natural e da biodiversidade, está prevista uma verba de 660 mil euros. Em relação à gestão dos Parques Naturais de Ilha, está prevista uma dotação de 417 mil euros, que representa uma evolução de 122 % em relação a 2023 e que permitirá reforçar as intervenções nos trilhos da Região Autónoma dos Açores que se encontram nos Parques Naturais. -----

Alonso Miguel destacou ainda o início da implementação do Plano de Ação do Paleoparque de Santa Maria com uma dotação de 91 mil euros, que permitirá a realização de um conjunto de ações de caracterização daquele património, melhoria nos acessos, criação de infraestruturas de visitação e também construção de materiais de disseminação. -----

A nível dos recursos hídricos, está previsto um investimento de 4,2 milhões de euros, que corresponde a um aumento de 188 % em relação à verba prevista em 2023 e que permitirá reforçar a rede de monitorização do ciclo hidrológico e a implementação de instrumentos de planeamento de recursos hídricos. Mencionou, ainda o investimento na rubrica de ações de monitorização, limpeza e manutenção com uma dotação 1,1 milhões de euros o que representa um aumento de 37 % nesta verba em relação a 2023. -----

Relativamente à gestão e requalificação da orla costeira, estão contempladas as verbas para a gestão das zonas balneares que conta com cerca de 416 mil euros, um aumento de 62 %, bem como para a gestão e requalificação das zonas costeiras, com um aumento de 216 %, tendo como verba 142 mil euros. -----

Informou, ainda, que será dada continuidade à implementação do estudo sobre a proliferação da alga invasora *Rugulopteryx okamuræ*, no âmbito do Fundo Ambiental, com uma verba prevista de cerca de 139 mil euros. -----



O Secretário Regional destacou a melhoria da qualidade balnear com o objetivo de otimizar um conjunto de medidas e ações, no âmbito da monitorização da qualidade das águas balneares e dos processos de certificação, dispondo para o efeito de 97 mil euros. -----

Concluiu com a enumeração de um conjunto de obras que serão conduzidos pela Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, que representa um investimento de cerca 8,2 milhões de euros, destacando as seguintes obras: recuperação de infraestruturas de proteção marítima no âmbito do Furação Lorenzo, nomeadamente no Lajido da Criação Velha, no Porto da Ribeirinha e na Baía de Porto Pim, com um investimento de 734 mil euros; na gestão da orla costeira, com investimentos no valor de 5,5 milhões de euros, onde se destaca um conjunto de intervenções, nomeadamente na zona adjacente do Quartel de Bombeiros da Calheta, na proteção da orla costeira nos Fenais, na reabilitação urbana da Praia Formosa, bem como na zona costeira do Reduto da Patrulha e do Castelo de São Sebastião; relativamente à intervenção a nível dos recursos hídricos e rede hidrográfica conta com uma dotação de 670 mil euros. -----

No âmbito do planeamento e promoção ambiental conta com um investimento de cerca de 530 mil euros, onde se destaca a empreitada de construção do novo Centro de Interpretação do Algar do Carvão. -----

Referiu que serão estas as principais linhas de ação para o Plano da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas em 2024. -----

Terminada a apresentação, o Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos conselheiros. -----

Tomou a palavra o Conselheiro Rui Botelho, que questionou se, na área da conservação da natureza, no projeto da requalificação da Lagoa das Furnas, o prédio do touro está inserido no orçamento. -----

O Presidente do CRADS referiu que não há uma verba específica destinada ao prédio do touro, há uma candidatura efetuada pela SRAAC, no âmbito do Fundo Ambiental, tendo sido solicitado o envio das áreas públicas florestáveis das várias ilhas para que seja efetuada uma melhor avaliação, pelo que aguardamos. -----

Usou da palavra a Conselheira Marta Couto, que interrogou qual seria, no final, a previsão do nível de execução relativamente ao plano de 2023. Questionou ainda o porquê da baixa instrução orçamental, a seis meses, na proteção na orla costeira, na área de obras públicas, na área dos centros de processamento de resíduos e na conservação da natureza da biodiversidade. Questionou ainda que mecanismos a SRAAC irá implementar para melhorar os níveis de execução para o próximo ano. -----

O Presidente do CRADS salientou que, ao conjunto de áreas de competência que estão adstritas à SRAAC, não possui a dotação necessária para a sua execução. Referiu que, de ano para ano, é aumentada a dotação para que se possa dar resposta às novas competências que vão surgindo. Quanto à questão da execução, salientou que os orçamentos da Secretaria Regional foram influenciados pelos projetos REACT-EU, projetos com um período de execução muito curto. Estes projetos tiveram procedimentos com um conjunto vasto de tramitações demorosas que não permitem a sua execução em dois ou três meses e, portanto, grande parte da execução foi



finalizada no fim do segundo ano. Em relação à conservação da natureza, referiu que o facto de aos seis meses, não se ter uma execução muito positiva deve-se ao facto de 1,9 milhões de euros serem destinados às vinhas. -----

O Conselheiro Francisco Rosa questionou o valor que está inscrito para as zonas balneares, ou seja, qual é o enfoque que a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas tem considerando que há uma diversidade de zonas balneares e o valor no plano é substancialmente baixo para as necessidades reais. Questionou ainda qual a eventual ajuda da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas para com as Juntas de Freguesia no que diz respeito aos investimentos nas zonas balneares. -----

Questionou ainda se a execução de 2024 não será penalizada pela restrição orçamental, nomeadamente o endividamento zero. -----

O Presidente do CRADS salientou que o valor para as zonas balneares não é baixo porque a SRAAC não tem competência na gestão de zonas balneares, sendo essa competência das autarquias. A SRAAC tem competência direta de gestão em apenas quatro zonas balneares, que estão inseridas nos Parques Naturais, nomeadamente, a praia de Porto Pim, a Ferraria em São Miguel e a Maia e São Lourenço em Santa Maria. -----

Referiu que o endividamento zero permite o controlo do crescimento da dívida pública. A orçamentação da despesa está a ser efetuada com base nas receitas expectáveis, portanto a limitação do endividamento não fará desequilibrar o orçamento. -----

O Conselheiro Francisco Rosa salientou que nos orçamentos também estão contemplados os fundos comunitários e nesses fundos é necessária a participação de fundos próprios da Região, pelo que questionou se o endividamento zero não será um entrave à utilização plena dos fundos comunitários, acreditando que, para o ano, haverá grande dificuldade na execução dos fundos.

Usou da palavra, Jorge Gonçalves, representante da Federação de Pescas dos Açores, para questionar se não era aconselhável haver, no orçamento, verbas para colmatar a situação das algas considerando que a maioria das Juntas de Freguesia não possui verbas nem meios alocados que permitam a resolução da situação. -----

O Secretário do Ambiente referiu que o problema da alga invasora não é um problema de resolução simples, sendo de facto uma espécie com um grande potencial invasor. Estamos a lançar um estudo que permitirá conhecer melhor esta alga, mas, sobretudo, na tentativa de encontrar uma valorização económica. Alonso Miguel transmitiu ainda que a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas está disponível para colaborar com as Juntas de Freguesia, com os recursos e com os meios que dispõe. -----

A Conselheira Carla Dâmaso salientou que é necessária uma ação de informação para boas práticas das algas junto dos utilizadores, para ajudar na mitigação e dispersão da alga, e que os números de recolha de algas chegassem à população para que percebam da sua dimensão.

O Presidente concordou com a observação efetuada pela Conselheira Carla e deu nota que uma cooperação entre a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e a Secretaria Regional do Mar e Pescas poderia ser de grande utilidade. -----

cfab

O Conselheiro Mário Rui Pinho, Diretor Regional de Políticas Marítimas, referiu que a Secretaria Regional do Mar e Pescas através do Programa de Monitorização de Recursos e Ambientes Costeiros dos Açores (MoniCo) pretende efetuar um levantamento da parte submersa e verificar o impacto real da alga. Salientou que, neste momento, não há uma dimensão real do problema, referiu que a Secretaria Regional do Mar e Pescas está a trabalhar com o OKEANOS – Instituto de Investigação em Ciências do Mar para se verificar que *habitats* estão a ser afetados. Neste momento a situação é um pouco desconhecida. -----

Não existindo mais intervenções, o Presidente do Conselho passou ao ponto seguinte. -----

**PONTO QUATRO – Apresentação da anteproposta de revisão da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA) -----**

O Presidente do CRADS passou a palavra ao arquiteto Luís Brito e Abreu, responsável pela implementação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores, para apresentação da anteproposta. A apresentação deste ponto foi efetuada com recursos a meios telemáticos. -----

Concluída a intervenção do arquiteto Luís Brito e Abreu, o Presidente do CRADS passou a palavra a Carlos Pinto Lopes, Diretor do Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional, para a apresentação jurídica da proposta de Decreto Legislativo Regional. -----

Carlos Pinto Lopes começou por referir que se optou por não se proceder à revogação do Decreto Legislativo Regional sobre o Parque Marinho dos Açores, que se encontra em vigor, por duas razões: em primeiro lugar porque o Parque Marinho dos Açores já tem áreas classificadas, pelo que não fazia sentido copiar-se de um diploma para o outro as áreas classificadas, em segundo lugar a alteração que se efetuou no Parque Marinho dos Açores não é uma alteração, mas sim uma reestruturação total do diploma, com o objetivo de se criar uma Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores, pelo que se procedeu à divisão do diploma criando-se uma parte dirigida às áreas marinhas protegidas oceânicas. -----

Salientou que o diploma tem um prazo de revisão de três anos de forma a que as áreas marinhas protegidas costeiras possam ser revistas, ressaltou que, por enquanto, estas mantêm-se como estão, ou seja, nos Parques de Ilha integrados na Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA). No entanto, com a anteproposta pretende-se resolver as deficiências existentes nomeadamente no que diz respeito ao regime contraordenacional. -----

Revelou que, em termos de classificação, manteve-se os critérios que havia nos Parques de Ilhas e no Parque Marinho dos Açores e criou-se regras próprias para a gestão da RAMPA, quer costeiras quer oceânicas. Entendeu-se que a sua gestão deveria ser centralizada e que esse órgão deve ter várias competências, desde o ambiente costeiro e marinho, à gestão das pescas e à parte marítimo-turística. -----

Concluída a apresentação de Carlos Pinto Lopes, o Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

O Conselheiro João Medeiros, da Associação Azulinvade, questionou se os 2 %, onde os Açores fazem o esforço de pesca, qual é a percentagem dos 30 %, ou seja, se foram delimitadas apenas

áreas sem interesse ou se foram delimitadas áreas de interesse para a pesca. Interrogou, no esforço de pesca, qual é a percentagem que ficará interdita. -----

O arquiteto Luís Brito e Abreu referiu que o esforço de pesca dos demersais é de cerca 2 %. Salientou que nos 27,5 % de impacto no esforço para cada ficha de área há um valor de quanto impacto que cada área terá para o esforço de pesca. -----

Para cumprimento dos objetivos de conservação, as áreas estão geograficamente otimizadas o que cria o mínimo de impacto no esforço de pesca. -----

Adriano Quintela, Gestor Operacional e de Informação do Programa Blue Azores, referiu que as zonas de pesca ocupam apenas 2 %, logo são 100 % das áreas pescáveis, portanto, o impacto apresentado de horas de pesca é de 27,5 % dos 2 % que são pescáveis. São 27,5 % de horas de pesca, de toda a área que foi pescada nos últimos oito anos. -----

A Conselheira Carla Dâmaso, do Observatório do Mar dos Açores, questionou se em algum momento foi calculado o impacto dos rendimentos de pescas. -----

O arquiteto Luís Brito e Abreu salientou que se trata de dois tipos de impacto, a sobreposição de área, ou seja, a nível geográfico qual é a sobreposição entre o esforço de pesca e as áreas protegidas, e o impacto do esforço em horas de pesca. -----

O impacto a nível da receita tem de ser calculado de embarcação a embarcação, salientou que há embarcações que não vão ter impacto e há embarcações que vão ter impactos superiores a 27,5 %. Referiu que, para perceber em cada embarcação que impacto económico vai ter, há um mapeamento para cada área e para cada embarcação a nível de horas de pesca. Com o somatório das diferentes áreas consegue-se saber para cada embarcação qual o esforço que vai ter. -----

Tomou a palavra a Conselheira Verónica Neves, da Associação Asas do Mar, para dar nota que a associação se congratula pela iniciativa e pela tenacidade do Governo dos Açores e da Blue Azores em fazer cumprir os prazos e metas estabelecidos. Salientou que a nova proposta poderá ser uma ferramenta eficaz e contribuir para a materialização da economia azul sustentável. Mencionou que é um processo de contínua evolução, uma vez que apenas define áreas marinhas protegidas estáticas e os organismos não são estáticos. Questionou se a apresentação efetuada aos Conselheiros seria meramente informativa ou se ainda haveria a possibilidade de incorporar alterações. -----

O arquiteto Luís Brito e Abreu salientou que a versão final do diploma não se encontra fechada, referiu que é uma alteração a uma área já existente pelo que neste momento não é possível criar uma nova área. Mencionou que a Rede não é estática e, portanto, está previsto ser reavaliada e alterada posteriormente. -----

A Conselheira Verónica Neves referiu que desconhece os dados de aves marinhas, dando nota de que são uma componente importante do ecossistema. Realçou que, em processos futuros, a associação gostaria de colaborar na definição de processos. -----

Esclareceu ainda que a área protegida proposta pela Associação foi definida com base em dados de GPS, recolhidos durante o período de 2018 a 2021, e relaciona-se com uma área importante

para o painho de Monteiro, daí se propor o nome da área de Área Marinha Protegida Luís Monteiro. -----

Tomou a palavra o conselheiro Rui Botelho, da SPEA, para dar nota que os dados agora apresentados vêm corroborar os dados apresentados pela SPEA em que refletem o norte da Graciosa como uma área de alimentação do painho de Monteiro. -----

Luís Brito e Abreu referiu, mais uma vez, que a incorporação de uma área deste género na fase atual não seria de todo possível, referindo que a definição das áreas foram, ao longo de 20 meses, negociadas entre várias partes. -----

O Diretor Regional de Políticas Marítimas referiu que há um conjunto de atividades emergentes que estão a crescer e necessitam de espaço, e neste processo procurou-se os consensos possíveis de forma a haver sinergias entre os diferentes usos e mapeá-los. -----

A Conselheira Carla Dâmaso questionou se a anteposta apresentada estava pendente da aprovação a nível nacional e até aonde vai a jurisdição dos Açores a nível das competências. ----

O Presidente do CRADS esclareceu que o diploma que se irá aprovar será um Decreto Legislativo Regional e não um Decreto-Lei. -----

Carlos Pino Lopes esclareceu que o Governo da República decidiu alterar a Lei de Ordenamento de Bases do Espaço Marítimo, autoconferindo-se o direito de ser o Governo da República a aprovar as áreas marinhas protegidas, ainda que com a proposta da Região, ou seja, a Região pode ter a iniciativa, mas não pode aprovar. A Região pretende que as áreas marinhas protegidas correspondam a Planos de Ordenamento de Áreas Marinhas Protegidas. Salientou que não se prevê que sejam atribuídas à Região Autónoma dos Açores competências para aprovar áreas marinhas protegidas. -----

Deu nota que a Lei do Mar só estará em vigor depois de aprovada e publicada. O Decreto-Legislativo Regional pode entrar, ser debatido e aprovado se acontecer antes da aprovação da Lei do Mar, pois poderá provocar uma questão jurídica, uma vez que o Estado pode suscitar a inconstitucionalidade do diploma. Caso contrário funciona o artigo 208.º da Constituição que diz que no caso de haver legislação regional sobre determinada matéria prevalece a legislação regional em detrimento da nacional. -----

Tomou a palavra o Conselheiro Francisco Rosa para questionar se o Comércio e Indústria e os Serviços foram ouvidos enquanto associação ou se foram ouvidos em nome individual enquanto empresas e indústria. Quanto ao impacto económico e social, questionou que variáveis foram usadas para medir o impacto, se foi utilizada uma fórmula individual para cada sítio ou se foi utilizada uma fórmula transversal para calcular o seu impacto. -----

Questionou ainda se haverá capacidade técnica de fiscalização para todas as áreas marinhas. Interrogou qual será o órgão executivo e o órgão consultivo. -----

O arquiteto Luís Brito e Abreu ressaltou que o processo começou em 2019 e, portanto, a criação da lista de stakeholders teve a sua génese com o anterior executivo. A lista de 17 participantes abrange associações, ONG's, organismos do Estado e da Região que têm representação de utilizadores numa área entre as 12 e as 200 milhas, pelo que as Câmaras do Comércio não foram incluídas na lista, a nível da indústria houve a representação da Associação de Comerciantes de

qloz  
\*

Pescado dos Açores. Salientou que para determinados assuntos o grupo de stakeholders não representava a totalidade do grau de representatividade a nível Regional, pelo que em algumas situações falou-se com associações mais pequenas. Quanto ao estudo de impacto sócio-económico mencionou que só depois da área estar aprovada é que se consegue especificar e intensificar o estudo na comunidade, uma vez que haverá comunidades piscatórias que serão mais impactadas que outras. Em relação à fiscalização informou que não se pretende manter a fiscalização da rede apenas com meios tradicionais e, portanto, não é expectável que na Região consiga fazer fiscalização apenas com meios tradicionais, dando nota que grande parte da gestão terá de ser efetuada a nível remoto. -----

Carlos Pinto Lopes referiu que quanto ao funcionamento do órgão de gestão a sua definição será definida por Decreto Regulamentar Regional. Quanto ao órgão consultivo referiu que será o que já existe para o Parque Marinho dos Açores. -----

O Conselheiro Gomes Braz, representante da Autoridade Marítima Nacional – Departamento Marítimo dos Açores, interveio para dar nota que quanto à fiscalização há necessidade de pensar como será efetuada a fiscalização. Referiu ainda que o artigo 99.º do Diploma enumera as entidades com responsabilidade na vigilância, fiscalização e controlo, mas existem áreas de jurisdição em que há sobreposição e cada entidade tem áreas de jurisdição diferentes. -----

Carlos Pinto Lopes indicou que as entidades elencadas têm competência nas suas áreas de competência, nenhuma entidade pode exercer para além das suas áreas de habilitação. Referiu ainda que o Diploma só entra em vigor após aprovação da estratégia, dando-se um prazo de 9 meses para a aprovação da estratégia. -----

Tomou a palavra o conselheiro Rui Botelho que aproveitou a ocasião para alertar que agora que foi criado este processo há as ZPE's marinhas que têm de ser associadas ao processo e que os dados que têm vindo a ser apresentados vêm reforçar a limitação destas áreas. -----

O conselheiro Jorge Gonçalves, representante da Federação das Pescas, salientou que a anteposta apresentada levanta algumas preocupações referindo que os dados apresentados se baseiam na base científica. -----

No âmbito da apresentação efetuada foi referido que existe transbordo de bancos para bancos ocorrendo assim a transmissão de biomassa de uns bancos para os outros, no entanto, o conselheiro Jorge Gonçalves deu nota que não tem conhecimento de nenhum estudo que identifique a situação. Deu nota que se está a criar as áreas marinhas protegidas, mas a situação dos VME's também é preocupante, ou seja, são todos os montes submarinos de baixa profundidade. Se proibirmos a pesca na maioria dos bancos e nas áreas marinhas falamos de áreas significativas de saneamento à pesca. -----

Mostrou ainda o desagrado da Federação de Pescas, referindo que foi solicitada a colaboração do setor e que o mesmo colaborou indicando as zonas onde operavam e a maioria das zonas identificadas estão com proposta de proteção ou total ou altamente, criando um mal-estar na comunidade piscatória. No trabalho apresentado não se verificou a informação das embarcações que não possuem VME's e esta informação deve constar na proposta de forma transparente, por exemplo, na ilha do Faial, a maioria das embarcações que operam com linhas de mão nas zonas da Cordilheira Norte Atlântica tem um impacto muito próximo dos 80 %. -----

CPZ

Terminou questionando o porquê da proibição total do palangre, quer de fundo quer de deriva, questionou qual o estudo que existe, que justifica o impacto negativo que determina o fim do palangre de fundo e com o palangre de deriva, pelo que sugeriu que estas duas atividades deveriam ser controladas. -----

O arquiteto Luís Brito e Abreu mencionou que em relação à transferência do esforço de pesca, há uma estratégia associada à designação de rede, não só uma estratégia de gestão, mas também de reestruturação do setor da pesca. Salientou que não se pretende controlar os stocks, não é para isso que servem as áreas protegidas, as áreas protegidas são para proteger ecossistemas que estão a ser danificados como efeito colateral da pesca. Paralelamente, tem de se fazer uma redução no esforço de pesca em determinados segmentos da frota, daí a necessidade de uma estratégia de gestão para acompanhar as estratégias de reformulação e, também, de medidas de compensação financeira ou de financiamento. -----

Referiu que as reuniões efetuadas com as associações permitiram identificar os bancos que não têm VME's e que são importantes para as comunidades. -----

Em relação às embarcações e aos VME's, serão obtidas informações conforme as embarcações e, normalmente, as embarcações maiores possuem mais sistemas de informação e através do mapeamento da frota, através das descargas dos dados em lota e das licenças de pesca conseguiu-se identificar que apenas 80 embarcações serão afetadas. -----

Quanto às atividades condicionadas, todas as atividades são condicionadas desde as lúdicas, às marítimo-turísticas e à investigação científica. -----

Adriano Quintela, Gestor Operacional e de Informação do Programa Blue Azores, referiu que quanto às VME's e na definição da FAO, os Montes Submarinos são incluídos como um ecossistema marinho vulnerável, no entanto, na abordagem levada a cabo pela equipa do Mar Profundo do Blue Paper distanciou-se os Montes Submarinos, como um objetivo à parte dos VME's. Na definição das áreas prioritárias para a conservação no Blue Paper, as VME's estão relacionadas sobretudo com as fontes hidrotermais e com os campos de esponja e de corais de profundidade. -----

Em relação à questão do palangre de superfície, e o facto de se considerar que elas não são compatíveis com os níveis de proteção mais elevados das áreas marinhas protegidas, referiu que as atividades permitidas condicionadas e proibidas dentro de cada tipologia foram discutidas nas várias reuniões com os stakeholders. Indicou, também, que houve atividades que passaram de condicionadas para proibidas. Realçou que para o palangre de superfície foram impactadas as atividades de pesca das frotas europeias e nacionais. -----

O Conselheiro Jorge Gonçalves solicitou informação se a Federação deu parecer favorável sobre a utilização ou sobre a proibição do palangre de superfície. -----

Adriano Quintela deu nota que o palangre de superfície está proibido nas áreas de proteção total e na proteção alta, que esta arte de pesca, devido à capacidade de extração de biomassa e a capacidade de pesca de capturas acessórias, não garante a prossecução dos objetivos de gestão que são necessários. -----

O Conselheiro Jorge Gonçalves evidenciou que a Federação não deu parecer favorável para a proibição das atividades de palangre de fundo. -----

Adriano Quintela reforçou que nas áreas de proteção alta, nomeadamente na crista média atlântica onde também há VME's conhecidas, continua a ser condicionada não estando proibida a pesca com arte das linhas de mão para os demersais e, portanto, não há restrição de utilização na proposta apresentada. -----

Não existindo mais intervenções, o Presidente do Conselho passou ao ponto seguinte. -----

**PONTO CINCO – Proposta de Portaria que procede à primeira alteração da Portaria n.º 80/2017, de 27 de outubro de 2017, que aprova as condições de acesso, os planos curriculares e o regime de avaliação de conhecimentos dos cursos de formação para guia de Parques Naturais dos Açores, guia da Montanha do Pico e guia da Caldeira do Faial -----**

O Presidente do CRADS passou a palavra à Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas para apresentação da proposta. A apresentação deste ponto foi efetuada com recursos a meios digitais, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS. ----

Concluída a apresentação, o Presidente do Conselho deu nota que os cursos como Engenharia do Ambiente poderiam ter equivalência, mas o âmbito do curso de Engenharia do Ambiente é muito vasto e menos especializado na matéria pelo que é um risco dar a respetiva equivalência.

O Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

Tomou a palavra o Conselheiro Francisco Rosa, que questionou se existia por parte da SRAAC uma avaliação de limite em termos de gestão da formação. -----

A Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas referiu que a SRAAC avaliou porque em termos de gestão de orçamento não é viável realizar um curso que não consegue ser rentável e, portanto, foi também avaliada a questão de haver a necessidade de revisão dos cursos e de os tornar mais eficientes em termos de análise custo-benefício. Salientou que no próximo ano realizar-se-á o curso para as ilhas de São Miguel e Pico.

Não existindo mais intervenções, o Presidente do Conselho passou ao ponto seguinte. -----

**PONTO SEIS – Proposta de Decreto Legislativo Regional que procede à primeira alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2020/A de 14 de outubro, que aprova o Sistema de Recolha e Gestão de Informação Cadastral -----**

O Presidente do CRADS passou a palavra ao Diretor Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos para apresentação da proposta. -----

Emanuel Barcelos começou por referir que, desde o início do funcionamento do sistema de recolha e gestão de informação cadastral (SIRGIC), foram submetidas cerca de 76 000 representações gráficas georreferenciadas na Região, sendo que cerca de 67 % destas

CPA  
A

Representações Gráficas Georreferenciadas (RGG) foram submetidas no ano de 2023. Salientou que cerca de 8,3 % da área da Região foi coberta pelo SIRGIC. -----

A ilha com maior cobertura territorial é a ilha de São Jorge, tendo cerca de 17 % da sua área territorial representada a nível do SIRGIC, seguindo-se a ilha do Pico com cerca de 11 %, a ilha do Faial com 10 %, a ilha Graciosa com cerca de 14 %, a ilha Terceira com 9 % e a ilha de São Miguel com cerca de 3,54 %. -----

Na Região Autónoma dos Açores, quando se procedeu à criação do sistema de informação cadastral simplificado, seguiu-se a opção de criar um sistema que incluísse os prédios rústicos e urbanos. -----

Referiu que a alteração ao diploma tem como objetivo introduzir três alterações ao diploma, nomeadamente, o prolongamento do período de gratuidade do sistema; o alargamento dos balcões de atendimento, que até ao presente funcionaram na dependência dos Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas de cada uma das ilhas, e passam a incluir os balcões da Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão (RIAC, I.P.); e a definição do procedimento de identificação, reconhecimento e registo dos prédios rústicos e mistos sem dono conhecido na Região Autónoma dos Açores. -----

Concluída a apresentação, o Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

A Conselheira Marta Couto tomou a palavra para dar nota que o SIRGIC permite melhorar o sistema de cadastro, no entanto, quando os desenhos das RGG são efetuados por quem não possui qualificações incorre-se em riscos elevados, portanto, dever-se-ia considerar que o desenho das RGG fosse efetuado por profissionais, tais como, técnicos de cadastro, solicitadores e topógrafos. -----

Ressaltou também que as declarações de confinantes são impraticáveis pois é muito difícil obter a assinatura de todos os confinantes o que invalida a emissão do número de identificação de prédio. -----

O Secretário Regional salientou que neste momento é preciso proceder ao aperfeiçoamento do diploma, desde a prorrogação da gratuidade do diploma e a abertura do serviço à RIAC, pois só assim é possível redirecionar-se os técnicos da Secretaria Regional para a parte da validação.

Não existindo mais intervenções, o Presidente do Conselho passou ao ponto seguinte. -----

#### **PONTO SETE – Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores -----**

O Presidente do CRADS passou a palavra ao Diretor Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos para apresentação da proposta. A apresentação deste ponto foi efetuada com recursos a meios digitais, ficando a respetiva cópia arquivada na documentação do CRADS.

Concluída a apresentação, o Presidente do CRADS anunciou a abertura das inscrições para pronúncia dos membros do Conselho. -----

Não existindo intervenções, o Presidente do Conselho passou ao ponto seguinte. -----

PONTO OITO – Outros assuntos -----

Não existindo intervenções, o Presidente do Conselho deu por terminada a reunião do CRADS.

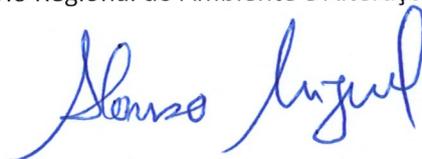
Terminou, agradecendo a presença e a participação de todos, e deu por concluída a reunião, quando eram dezoito horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que eu, na qualidade de secretária-geral do CRADS, redigi e subscrevo. -----



Carla Alexandra Brasil Mota

Aprovada, em Angra do Heroísmo, ilha Terceira, ao décimo sexto dia do mês de abril de 2024.

O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas



Alonso Teixeira Miguel

